



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, CEP 38413-097
Telefone: (64) 3213-4951 Ramal 27 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 432/2025

Processo n° 54170.002323/2004-47

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA n° 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA n° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa n° 99, de 30 de dezembro de 2019, tendo constatado possível irregularidade, de Vossa (s) Senhoria (s) no processo de seleção da parcela/lote 28 do Projeto de Assentamento Nova Tangará, bem como a impossibilidade de notificar a requerente, resolve:

Vem por meio desta **NOTIFICAR: VANDELY MARIA DOS SANTOS**, a apresentar manifestação sobre as condições em que se deram o seu cadastro como candidata ao PNRA e os motivos pelos quais a não foi inserida na unidade familiar beneficiária em conjunto com o seu cônjuge/companheiro à época (PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA), podendo todavia, apresentar eventual manifestação formal de desistência quanto ao assentamento na parcela 28 do PA Nova Tangará.

NOTIFICAR que poderá protocolar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA n° 99, de 30 de dezembro de 2019, razão pela qual concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital para apresentação de documentos que comprovam as justificativas.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG ou na Unidade Avançada situada na Av. das Gameleiras, n° 10, Bairro: Planalto - CEP: 38.413-307, Uberlândia - MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54170.002323/2004-47.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 11/03/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23411484** e o código CRC **9BD3F447**.